



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 780, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre gratificação de encargos especiais"

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 232, de 12 de abril de 2019;

Considerando 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências; e

Considerando a Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

Considerando o memorando nº 309/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR, a nomenclatura da responsabilidade da Gratificação de Encargos Especiais, dos servidores abaixo relacionados, pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde:

	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Guilherme José Garrido	6183	097.412.508-35
	Cargo Efetivo		
	Medico Veterinário		
01	Gratificação de Encargos Especiais anterior (item 35, artigo 1º da Portaria nº 066/2017):		Percentual
	Responsável técnico pelos estabelecimentos de Assistência Veterinária		100%
	Gratificação de Encargos Especiais atual:		
	Responsável pela Coordenação do Centro de Controle de Zoonoses		100%

	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Andrea Aparecida Ferreira Silva	15469	340.876.368-28
	Cargo Efetivo		
	Agente Administrativo		
02	Gratificação de Encargos Especiais anterior (item 07, artigo 1º da Portaria nº 677/2019):		Percentual
	Responsável pela Alimentação dos Sistemas do CNES		100%
	Gratificação de Encargos Especiais atual:		
	Responsável pelo Controle e Monitoramento do Almoxarifado Sesau		100%

	Nome	Matricula	C.P.F./MF
	Adilson Szogyenyi	7941	187.770.628-09
	Cargo Efetivo		
	Motorista I		
03	Gratificação de Encargos Especiais anterior (item 12, artigo 1º da Portaria nº 677/2019):		Percentual
	Responsável Unidade de Saúde		100%
	Gratificação de Encargos Especiais atual:		
	Responsável conduzir veículos com capacidade média de 15 pacientes		100%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2019.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário Municipal de Administração